
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA N° 007/2024

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 919/2006 e tendo em vista a determinação contida no Processo TC n° 3785/23, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, **R E S O L V E**:

RETIFICAR A PORTARIA N° 002/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2023, nos seguintes termos:

R E S O L V E, com base no Art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC 103/19, c/c Art. 23, caput, da EC 103/19, Art. 4º da ELOM 01/22 e Art. 49-A da LM 919/06 (redação dada pela LCM 012/22), a partir da data do óbito, CONCEDER Pensão por Morte à Sra. CLEONICE MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n° 094.677.984-84, em caráter vitalício, na qualidade de CÔNJUGE (com matrimônio contraído em 22/09/2008) do ex-servidor falecido, o Sr. Luiz Carlos dos Santos, matrícula n° 079, aposentado no cargo de Vigia, Classe A, Nível IX, então lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 24 de janeiro de 2024.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:79A761BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 25/01/2024. Edição 3539a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>